



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº xxx/2026

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR WANDERLEY COUTINHO DE ANDRADE**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao senhor **WANDERLEY COUTINHO DE ANDRADE**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de Julho de 2026.

EZEQUIAS ALBERTO SOUSA
VEREADOR AUTOR

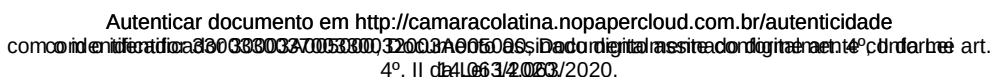




O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Colatinense ao Senhor Wanderley Coutinho de Andrade, brasileiro, nascido em 23 de setembro de 1979, na cidade de Guarapari/ES, filho de Carlos Jaime de Andrade (in memoriam) e Leaniria Coutinho de Andrade (in memoriam), ministro do Evangelho de Jesus Cristo, pastor, bacharel em Teologia e comunicador cristão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade colatinense ao longo de sua trajetória ministerial, social e espiritual.

O vínculo do homenageado com o Município de Colatina remonta a janeiro de 2010, quando assumiu o pastorado da Igreja Central de Colatina, permanecendo à frente da congregação até julho de 2011. Após período em Pancas e em Guarapari, onde foi reconhecido como Líder Espiritual Estadual no Espírito Santo, e uma breve passagem por Araçatuba/SP, retornou definitivamente a Colatina em 2015, passando a integrar a Igreja Pentecostal Fortalecendo Vidas. Desde 2021, exerce o pastorado dessa igreja, conduzindo a comunidade com dedicação ao ensino bíblico, ao discipulado, à formação de lideranças e ao fortalecimento das famílias colatinenses.

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Em 2016, concluiu o curso de Bacharel em Teologia pela Faculdade Nacional, consolidando sua formação acadêmica em harmonia com sua vocação ministerial, e, ao longo de sua trajetória, formou família ao lado de sua esposa, Débora Cristina Dias Pinheiro Coutinho, com quem tem os filhos Magdyel Pinheiro de Andrade e Sammyla Pinheiro de Andrade.

Diante do exposto, resta evidente que o homenageado, por meio de seu trabalho pastoral, social e comunicacional, tem prestado relevantes serviços à população colatinense, contribuindo para o fortalecimento espiritual, moral e familiar da comunidade, o que justifica e recomenda a concessão do Título de Cidadão Colatinense, como forma de reconhecimento público por sua dedicação e por sua contribuição ao Município de Colatina.

Pelo exposto, contando com o apoio dos nobres pares, submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação desta Casa de Leis, certos de que seu acolhimento constituirá justa homenagem ao Senhor Wanderley Coutinho de Andrade.

Sala das Sessões,

31 de Julho de 2026

EZEQUIAS ALBERTO SOUSA
VEREADOR AUTOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003700330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ezequias Alberto Sousa** em 31/07/2026 16:14

Checksum: **24F36D9FCE4F93CA3117F07B69542AAD7EF60D0B0E209ACDC4F8346F805F8903**

